

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05.009/2021-DL**

O Sr. RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, consoante autorização do Sr. LUIS CARLOS DO NASCIMENTO, ORDENADOR DE DESPESAS, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS DESTINADOS À VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE .**

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

A Organização Mundial de Saúde - OMS decretou, em 11 de março de 2020, a disseminação do novo coronavírus como uma PANDEMIA MUNDIAL, fato que naturalmente acarretou uma crise no sistema público de saúde, desafiando as autoridades estatais a adotarem condutas excepcionais e temporárias para solução de problemas extraordinários.

O novo coronavírus, oficialmente conhecido como COVID - 19, causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que em alguns casos podem ser mais graves, com a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave em casos extremos, e complicações que podem levar ao óbito.

O Município de São Benedito - CE implementou um Plano de Contingência para combate a disseminação do COVID-19 a partir dos protocolos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde - OMS, e em obediência ao Decreto Estadual Nº 33.992, de 20 de março de 2021 que prorroga o isolamento social rígido em todos os municípios do Estado do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da Covid-19, adotando medidas como: fechamento de comércios e serviços não essenciais, dentre outras.

Assim, considerando o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Federal Nº. 14.124/21 é dispensável a licitação para a aquisição de vacinas e de insumos destinados à vacinação contra a covid-19, inclusive antes do registro sanitário ou da autorização temporária de uso emergencial.

A necessidade da contratação da aquisição, objeto do presente processo, não pode aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, o que justifica a contratação direta (exceção), limitada somente para aquisição de vacinas e de insumos destinados à vacinação contra a Covid-19, conforme explicita o inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 14.124/21.

A presente situação atual em que se encontra não só o município, mas todo o país, com o aumento do número de casos e de mortes decorrentes da Covid-19, sugere medidas rápidas e eficazes dos gestores da área da saúde, no momento sem nenhum tratamento comprovadamente eficaz, a melhor medida indicada pela ciência, para a contenção do avanço do número de casos é a vacinação, sendo assim, o município de São Benedito respaldado na previsão legal transcrita na Lei nº 14.124/21 resolve realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS DESTINADOS À VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19,**

CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, através de dispensa de licitação para o atendimento mais célere aos seus municípios.

Sendo assim, a solicitação de tal aquisição se faz necessária diante da atual situação.

Convém ressaltar, por fim, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar os fornecedores que apresentassem os menores preços, de acordo com pesquisa de mercado realizada, entanto, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

## 2. CONTRATADA E VALOR

**RAZÃO SOCIAL:** FISIOfORT COM E REP DE PROD DE FISIOTERAP E REAB FÍSICA LTDA

**NPJ N.º:** 11.019.036/0001-33

**TELEFONES:** (88)99311-5251

**VALOR:** R\$ 80.948,00 (oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais)

A escolha da proposta mais vantajosa foi assegurada por ampla pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito - CE, acostadas aos autos, na qual foi escolhida aquela que apresentou os menores custos para a Administração Pública Municipal.

## 3. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual com a(s) seguinte(s) dotação(ões): **Exercício 2021 Atividade 0502.101221022.2.028 Enfrentamento da Emergencia Covid-19, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 80.948,00.**

SÃO BENEDITO - CE, 23 de Março de 2021



RONALDO LOBO DAMASCENO  
Comissão de Licitação  
Presidente